



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo dispensa n° 055/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.

1ª via

Lançamento: 10/08/2020

Abertura: 10/08/2020 – 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

JUSTIFICATIVA: Haja vista a conclusão das obras de instalação do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira, é necessário da aquisição de equipamentos para a instalação do efetivo de segurança para início das atividades.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16293	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO, com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2, com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.	1	UNI	2.350,00	2.350,00
2	16293	COIFA INDUSTRIAL – em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação de 3.000 RPM.	1	UNI	5.900,00	5.900,00
TOTAL						8.250,00

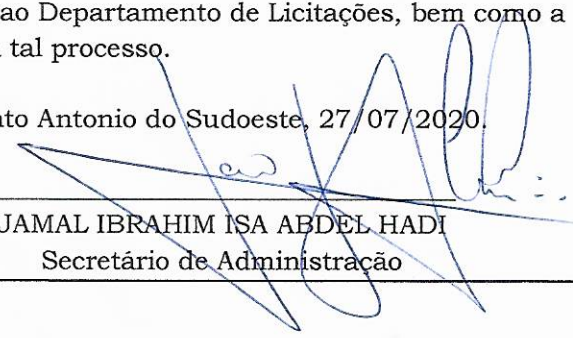
PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/07/2020.



 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
 Secretário de Administração

METALÚRGICA e VIDRAÇARIA

CORMETAL

46. 3563-1355 46. 9 9104-9945 46. 9 9940-4848

Av. Ramalho Piva, 625 - Barracão I - B. Entre Rios - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

- Portas
- Janelas de correr em Ferro
- Perfil
- Portas Pantográficas
- Elevação
- Basculantes
- Portões Eletrônicos com Interfone
- Estruturas Metálicas
- Parques Infantis
- Grades de Proteção
- Vidraçaria
- Aberturas de Alumínio
- Forno pouca Lenha

000002

ORÇAMENTO

Data 27 de Julho de 2020

Nome: PREF. MUNICIPAL SR. A. SUDOESTE INPJ/CPF: _____ RG/IE: _____

Rua: BPPRON Complemento: _____ Nº _____ Fone: _____

Bairro: JARDIM PROMISSÃO Cidade: St. Am. Sudoeste Estado: _____

R\$ _____ Condições de Pagamento: _____

QUANT.	MATERIAL	Largura	Altura	Metros ²	Valor Unit.	TOTAL
01	MOTOR INDUSTRIAL Deslizante C1 Corrente 1CV. MONOFÁSICO VOLTS. 220 2 CONEXÕES 423.					2.350,00
01	COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM DIÂMETROS DE 2X2 COM EXAUSTÃO. DE ALTA POTÊNCIA					5.900,00

29.004.294/0001-01

Gaspar Luiz dos Santos

Rua Prefeito Percy Schreiner 816
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

RIAGRAF - 46 3563-1234

Assinatura Comprador

TOTAL R\$ 8.250,00



FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Rua Capibaribe, 807 - Fone (46) 3540-1557
85730-000 - PRANCHITA - PARANÁ

000003
PEDIDO

DATA DA EMISSÃO: _____ de _____ de 20_____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	TOTAL R\$
01	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETROÔNICO 220V COM 2 CONTROLES			2.620,00
01	COIFA EM AÇO INOX 2M X 2M COM DUTO DE 30cm COM 2M DE COMPRIMENTO			6.180,00
82.194.225/0001-35				
ROQUE & ROQUE				
LTDA.				
<small>Rua Capibaribe, 807 - Curitiba CEP: 85.730-000 Pranchita / PR</small>				

Madalena Berni Roque
Assinatura Vendedor

Assinatura Comprador

TOTAL R\$

8.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.004.294/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2017
NOME EMPRESARIAL GASPAR LUIZ DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PREFEITO PERCY SCHREINER	NÚMERO 816	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (46) 3563-1355	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2020** às **08:34:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000006



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GASPAR LUIZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EMILIO DO SANTOS	(mãe) LEONILDE LANSONI DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/03/1960	IDENTIDADE (número) 30792130	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 384.519.301-82			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PREFEITO PERCY SCHREINER			NÚMERO 816
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PREFEITO PERCY SCHREINER			NÚMERO 816
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marpacontadores@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 2330301, 4330404, 4741500, 4743100, 4744001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001221067	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:09 SOB Nº 41108315677.
PROTOCOLO: 177380756 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704290313. NIRE: 41108315677.
GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 15:09 SOB Nº 41108315677.
 PROTOCOLO: 177380756 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704290313. NIRE: 41108315677.
 GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME			Protocolo: PRC2003330356
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108315677	CNPJ 29.004.294/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2017	Início de Atividade 06/11/2017
Endereço Completo Rua PREFEITO PERCY SCHREINER, Nº 816, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE PINTURA.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/11/2017	Número 41108315677	Ato/eventos 080 / 316 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GASPAR LUIZ DOS SANTOS		CPF: 384.519.301-62	
Identidade: 30792130		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 09:13:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFUVDGJ.



PRC2003330356





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GASPAR LUIZ DOS SANTOS
CNPJ: 29.004.294/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:32 do dia 06/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2021.

Código de controle da certidão: **2896.056D.2955.9582**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022375782-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.004.294/0001-01

Nome: **GASPAR LUIZ DOS SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1650 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/09/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Agosto de 2020

REQUERENTE: o mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM254X85U9X

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CONTROLE

28236

CNPJ/CPF

29.004.294/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076536330

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Elionete K. da Silva Castiglioni
 Matrícula 6251

Elionete Castiglioni
 Responsavel

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.004.294/0001-01

Razão Social: GASPAR LUIZ DOS SANTOS ME

Endereço: RUA PERCY SCHREINER 816 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
/ PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405055511213765

Informação obtida em 06/08/2020 08:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASPAR LUIZ DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.004.294/0001-01

Certidão nº: 18897141/2020

Expedição: 06/08/2020, às 08:34:41

Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASPAR LUIZ DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.004.294/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.079.213-0



POLEGAR DIREITO



Gaspar Luiz dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.079.213-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2016

NOME: **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**

PLAÇÃO: EMILIO DO SANTOS
LEONILDE LANSONI DO SANTOS

NATURALIDADE: ENCANTADO/RS DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=ENCANTADO/RS, DA SEDE
C.NASC=7757, LIVRO=35A, FOLHA=188

CPF: 384.519.301-82

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Bichelotto

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 345/2020

Termo de Referência

000015

Equipiano

Página:1

Solicitação

Número **345** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **10/08/2020** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código **5510-7** Nome **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI** Processo Gerado Número **0/2020**

Local

Código **3** Nome **DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO**

Órgão

Nome **04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO** Pagamento Forma **Em até 30 dias após**

Entrega

Local **Batalhão de Policia Militar da Fronteira** Prazo **5 Dias**

Descrição:

Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Policia Militar da Fronteira - BPFron.

Justificativa:

Na vista a conclusão das obras de instalação do Batalhão de Policia Militar da Fronteira, é necessário da aquisição de equipamentos para a instalação do efetivo de segurança para início das atividades.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016293	COIFA INDUSTRIAL em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação.	UN	1,00	5.900,00	5.900,00
017029	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2, com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
				TOTAL	8.250,00
				TOTAL GERAL	8.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン., ao custo máximo de **R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	600	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/08/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GASPAR LUIZ DOS SANTOS, GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, inscrita sob CNPJ **29.004.294/0001-01** para **Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン**, ao custo máximo de **R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **GASPAR LUIZ DOS SANTOS** cotou o valor de **R\$ 8.250,00**, a empresa **ROQUE METALURGICA** cotou o valor de **R\$ 8.800,00** e a empresa **METALURGICA CVS LTDA** cotou o valor de **R\$ 9.490,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GASPAR LUIZ DOS SANTOS, GASPAR LUIZ DOS SANTOS** para **Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron**, ao custo máximo de **R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



000020

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFロン., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



000021

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2020
PROCESSO Nº 471/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GASPAR LUIZ DOS SANTOS	29.004.294/0001-01	GASPAR LUIZ DOS SANTOS		384.519.301-82	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Haja vista a conclusão das obras de instalação do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira, é necessário da aquisição de equipamentos para a instalação do efetivo de segurança para início das atividades.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	600	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GASPAR LUIZ DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.004.294/0001-01, estabelecida na RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/08/2020.


ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 55/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

CONTRATADO:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COIFA INDUSTRIAL em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação.			UN	1,00	5.900,00	5.900,00
1	2	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2, com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.			UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								8.250,00

VALOR TOTAL R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

DATA: 10/08/2020

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

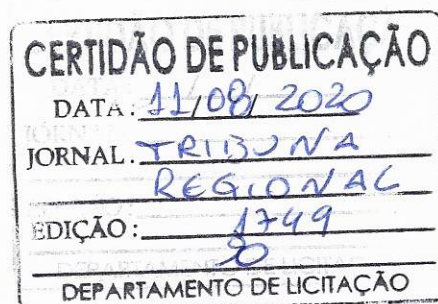
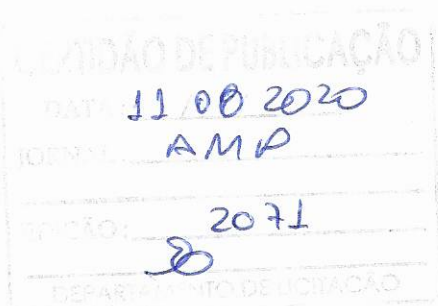
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COIFA INDUSTRIAL em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação.			UN	1,00	5.900,00	5.900,00
1	2	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2, com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.			UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								8.250,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



000024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:3AFFD504

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COIFA INDUSTRIAL em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação.			UN	1,00	5.900,00	5.900,00
1	2	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2, com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.			UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								8.250,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:41B11C3E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 13/2020**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 13/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	COMERCIAL MRT LTDA ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186.	R\$ 230.077,00
02	EDER HENRIQUE MENDES ME	29, 61, 154.	R\$ 2.955,00

São José da Boa Vista-Pr, 10 de agosto de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Willys Manoel Barbosa

Código Identificador:E7F32A10

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - DESPESAS MÊS JULHO/2020**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA								Exercício de 2020		
Balancete da Despesa de Julho								Julho		
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada				Realizada			
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL									
01.01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.0101.2.001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL									
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001	856.385,00	0,00	0,00	0,00	856.385,00	352.628,41	65.062,88	417.691,29

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão nº 30/2020
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2020 referente à aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, em favor das empresas conforme abaixo:

AP CESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	13	Desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	ULTRA FRESH	UNID	76,00	9,75	513,00
1	37	Papel higiênico branco picotado toalha dupla 30 mts foardto16 pac. c/ 3387 GUIPEL	FARDO	184,00	64,50	11.868,00	
TOTAL						12.381,00	

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Lote	Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	7	Cesta (boxeira grande) fechada em plástico capacidade 65 lrs com tampa	RICHIO TO	UNID	15,00	31,40	471,00
1	9	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	SIMONHAGGIO	UN	166,00	3,99	662,34
1	10	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	COPOBEL	PC	370,00	2,99	1.107,30
1	11	Copo desc. 50 ml. pacote com 100 unidades	ORLEPLAST	PC	350,00	1,55	542,50
1	15	Issova em plástico e nylon	LOCATELI	UNID	55,00	3,60	198,00
1	18	Filme de plástico rolo com 100 metros	GIOPACK	LN	20,00	21,90	438,00
1	21	Inseticida para moccas, botas e forrnias aerosol 300ml	ULTRANSET	UNID	35,00	6,60	231,00
1	22	Isqueiro grande	BIC	UNID	48,00	3,00	144,00
1	23	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	LUSTRO FARDO	UNID	11,00	13,80	151,80
1	26	lixira com pedá plástico, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	RICHIO TO	UN	34,00	16,00	544,00
1	35	Pano de toalha pigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	FLABOM	UNID	90,00	6,00	540,00
1	38	Pano para limpeza em microfibra. Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tomare: 30cm x 30cm cada"	NOBRE	UNID	58,00	4,50	261,00
1	40	Pedra sanitária diversos aromas.	PERFECT	UNID	45,00	1,60	67,50
1	41	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	RICHIO TO	UN	18,00	8,80	158,40
1	44	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	LOCATELI	UN	30,00	49,50	1.485,00
1	47	Sabão em barra neutro 500 grs	LAR	UNID	67,00	4,00	268,00
1	48	Sabão em pó 800g Tensioativo aniónico, tensoativo catiónico, esqualeno, energia, tampões, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, cana, atenuador de espuma, essência e água.	SURF	UNID	192,00	6,65	1.276,80
1	53	Imponente comestivo 300grs uni. Composição: Tensioativos aniónicos e não aniónicos, lecitina, estabilizante, aromatizante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	PERFECT	UNID	240,00	3,00	720,00
1	57	Vassoura de nylon base plástica 30 cm sem cabo	MILEVA	UNID	175,00	4,90	857,50
1	58	Vassoura de palha 40 cm resistente	COLONIAL	UNID	186,00	14,90	2.769,50
TOTAL						14.610,24	

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Lote	Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	5	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 5 kg	KPACK	UNID	30,00	27,10	813,00
1	6	Bobina saco plástico transparente picotado em rolo com 500 unidades, capacidade de 7 kg	KPACK	RL	30,00	29,00	870,00
1	8	Cesta (boxeira pequena) fechada em plástico capacidade 30 lrs com tampa	AROPLAST	UNID	38,00	18,20	691,60
1	16	Escova Sanitária Bola com Suporte	MILEV	UNID	19,00	7,00	133,00
1	17	Espõnja multifuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades	EXPOFLORA	PC	400,00	2,40	960,00
1	24	Lento unidesado para higiene infantil pacote com 100 unidades.	PIESTA	UNID	30,00	5,90	177,00
1	29	Luva de borracha tam. Grande	WOLK	UNID	35,00	3,45	120,75
1	30	Luva de borracha tam. Médio	WOLK	UN	58,00	3,45	200,10
1	31	Luva de borracha tam. Pequeno	WOLK	PAR	35,00	3,45	120,75
1	32	Luva plástica estátil pacote com 100 unid. BR0375937	BILLA	PC	41,00	37,50	1.537,50
1	33	Pa de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	ECOO	UNID	21,00	7,60	157,80
1	34	Pano de chão extra grande para limpeza pastada (80cmx90cm)	CR	UNID	63,00	9,50	600,00
1	38	Papel toalha interfolhado branco 20 x 21cm pct. c/ 1000 unid.	SCOOPEL	PC	87,00	32,20	2.809,20
1	39	Papel toalha branco picotado 20cm x 10cm. fardo com 12 unidades	DEAL FARDO	UNID	61,00	5,20	317,20
1	40	Pano de espuma/ fibra 26 centímetros	ECOO	UNID	67,00	5,90	395,30
1	50	Saco de lixo resistente 160 lrs/ 20kg pacote com 25 sacos	ECOO	PC	400,00	6,00	2.400,00
1	51	Saco de lixo resistente 30 lrs/ 4kg pacote com 40 sacos	ECOO	PC	290,00	5,80	1.682,00
1	52	Saco de lixo resistente 50 lrs/ 10kg pacote com 40 sacos	ECOO	PC	390,00	5,70	2.223,00
1	54	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	CR	UNID	30,00	8,40	252,00
1	55	toalha descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 unid.	NOBRE	PC	50,00	23,40	1.170,00
1	59	Vassoura de nylon base plástica 30 cm com cabo resistente	SAMARA	UNID	51,00	5,80	295,80
TOTAL						22.124,00	

MERCADO CARNIEL LTDA

Lote	Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	1	acordeador de fogão a gás.	NAXOS	UNID	19,00	15,10	286,90
1	4	Balão plástico extraforte, com água, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e trabalhos em utilidades diversas e para proteção na fiação.	AROPLAST	UNID	71,00	5,60	411,80
1	19	Filtro para bomba de chaminado 20 cm	NEREOLANDIA	UNID	45,00	1,50	67,50
1	20	Filtro longo caixa com no mínimo 200 unidades	PARANA	CX	86,00	4,99	429,34
1	27	lixira com pedá plástico, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 100L	PLASNEW	LN	10,00	115,00	1.150,00
1	45	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	DURACLEAN	UN	100,00	33,00	3.300,00
TOTAL						5.845,34	

SIPROLIMP - SIMONHATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Lote	Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Prego	Prego total	
1	2	água sanitária (cloro ativo) caixa com 12x1 l. Composição: Hipoclorito De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo: 2,0% A 2,5% PIP. Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio. Produto A Base De Cloro.	SIPROLIMP	CX	92,00	22,00	2.024,00
1	3	Alcool 70% em gel 480 grs/ 500 ml	SIPROLIMP	UNID	190,00	3,60	684,00
1	12	Desinfetante sanitário aromalizado 2 lrs composição: ingrediente ativo conservante, emulsificante, sequestrante, corantes de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e água. Caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	104,00	17,30	1.799,20
1	14	desinfetante líquido 500 ml c/ 24 unid. Composição: Alcool benzênico sulfonato de sódio linear, álcool benzênico sulfonato de tetraolamina, lauril éster sulfato de sódio, amido prepil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável.	SIPROLIMP	CX	160,00	27,50	4.400,00
1	29	Limpa vidros 500 ml.	SIPROLIMP	UNID	25,00	3,90	97,50
1	26	Limpador multifuso sem clozo pulverizador unidade 500 ml	SIPROLIMP	UNID	800,00	3,95	3.160,00
1	42	Quebrador embalgam de 800ML	SIPROLIMP	UN	50,00	7,24	362,00
1	43	Removedor líquido 2 lrs (para banheiro e calçadas), caixa com 4 unidades	SIPROLIMP	CX	69,00	26,30	1.814,70
1	49	sabonete líquido aromalizado concentrado 5 lrs	SIPROLIMP	UNID	65,00	16,00	1.040,00
TOTAL						15.381,40	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 30/2020 datada de 30/07/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Itair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2020
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GASPAR LUIZ DOS SANTOS

Lote	Item/Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COIPA INDUSTRIAL em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação.		UN	1,00	5.900,00	5.900,00
1	2	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2", com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.		UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL						8.250,00	

Homologo a presente licitação, - Santo Antonio do Sudeste, em 10/08/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 186, DE 10 DE AGOSTO DE 2020
 SÚMULA- Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,
 Artigo 1º. CONCEDER, férias de 55 (cinquenta e cinco) dias para o Servidor Público Municipal DEIVID JUNIOR FASOLO (1167), ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária Nível/Referência BB-02, a partir do dia 17 de agosto de 2020, conforme segue:
 - 10(dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2017 a 06.07.2018;
 - 30(trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2018 a 06.07.2019;
 - 15(quinze) dias correspondente ao período aquisitivo de 07.07.2019 a 06.07.2020.
 Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 187, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.
 Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 63, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal e artigo 207, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, e
 Considerando o conteúdo do Boletim de Ocorrência nº 2020/691449, registrado em oito de julho de dois mil e vinte, como Dano Qualificado - Crime contra o Patrimônio;
 Considerando Auto de Notificação Sanitária nº 059/2020 expedido em treze de julho de dois mil e vinte pela Autoridade Sanitária do Município, em face do servidor público municipal;
 Considerando o Auto de Infração Sanitária nº 60/2020 expedido em treze de julho de dois mil e vinte pela Autoridade Sanitária do Município, em face do servidor;
 Considerando o Boletim de Ocorrência nº 2020/707146, registrado em treze de julho de dois mil e vinte em face do servidor e protocolado no Setor de Protocolos do Município sob nº 239 de catorze de julho de dois mil e vinte;
 Considerando o Ofício nº 60/2020 de catorze de julho de dois mil e vinte ao Digníssimo Prefeito Municipal a fim de que sejam apurados os fatos descritos no Auto de Notificação e Auto de Infração;
 RESOLVE:
 Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar violações aos artigos: 151 incisos XIII, XVI; 152 caput e incisos I, VI, XVI, XVII e 169, inciso I da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018, praticados pelo servidor V.W. sob matrícula nº 1239 em razão das seguintes condutas praticadas:
 Fato 01: no dia 08/07/2020, por volta das 9:35 durante o horário de expediente, fazendo uso de veículo oficial e sem autorização do superior hierárquico, o Servidor V.W. compareceu na Agência dos Correios, localizada na Avenida Herminio Felippi nº 515, Município de Salgado Filho e se negou a utilizar máscara e ainda desferiu um chute na porta da agência, conforme boletim de ocorrência registrado;
 Fato 02: na data de 13/07/2020, Sra. Fernanda Guarda, servidora responsável pela fiscalização sanitária do município de Salgado Filho, compareceu no setor em que o servidor V.W. está lotado (Secretaria da Agricultura), localizada na Rua Rui Barbosa nº 156, e orientou sobre a obrigatoriedade de utilização de máscara. O Servidor se negou a adotar as recomendações e ainda desacatou a Servidora afirmando que: "você não manda em mim guria chata, estou dentro da minha sala e minha máscara esta dentro do carro."
 Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 212 caput da Lei Municipal nº 34/2018, designo os seguintes servidores estáveis, para compor a Comissão:
 I - Cleide Maria Annaler - Matrícula nº 1166 - Presidente;
 II - Silvana Tereza Welter - Matrícula nº 1030 - Secretária;
 III - Edemara Haimann - Matrícula nº 1016 - Membro;
 Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
 Art. 4º Definir que os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de noventa dias contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis período de trinta dias mediante solicitação justificada da comissão processante.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Salgado Filho-PR, ao décimo dia de mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2020
 OBJETO: Aquisição de tintas e resina para manutenção de pisos de prédios públicos do município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GRAFICIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA

Lote	Item/Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RESINA ACRILICA incolor, a base de agua, 18 litros		GALAO	40,00	200,00	8.000,00
1	2	TINTA ACRILICA ultrapiso, colorida, 18 litros		GALAO	60,00	200,00	12.000,00
TOTAL						20.000,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudeste, em 10/08/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONTRATANTE: Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede à Rua Trinta, S/N, inscrito no CGC/ME nº 76.205.699/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, em nome exercício de seu mandato e funções, Helton Pedro Pfeifer, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.234.641-0 e do CPF/ME nº 896.866.839-68, e
 CONTRATADA: INGA CAMINHOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de um Caminhão que irá auxiliar na manutenção das estradas vicinais com cascalhamento em trechos do Município de Salgado Filho/PR conforme convênio 887212/2019 - MDR - Rural.
 VALOR: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada.
 Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020
 FORO: Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
 Salgado Filho, 17 de Agosto de 2020.



000026

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 184/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GASPAR LUIZ DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GASPAR LUIZ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.004.294/0001-01, estabelecida na RUA PREFEITO PERCY SCHREINER, 816 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 055/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16293	COIFA INDUSTRIAL em aço inox, com dimensões mínimas de 200cm de largura e 200cm de profundidade, com capacidade de duto de 30cm de diâmetro, com duto de 200cm de comprimento e exaustor de alta rotação.		UN	1,00	5.900,00	5.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17029	MOTOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO ELETRÔNICO com caixa em polipropileno com isolante elétrico, motor 1cv monofásico, voltagem 220v, com corrente industrial 5/16" x 1/2, com 2 controles de 433mhz e corrente de 5 metros.		UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								8.250,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 055/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 8.250,00(Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê



000027

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a entrega dos equipamentos contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 055/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
600	04.011.04.122.0403.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 055/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de agosto de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


GASPAR LUIZ DOS SANTOS
CNPJ Nº: 29.004.294/0001-01
GASPAR LUIZ DOS SANTOS
CPF Nº: 384.519.301-82

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 0184/2020
Processo dispensa n° 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CNPJ N° 29.004.294/0001-01

Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS

CPF n° 384.519.301-82

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron..

VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 09/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/08/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2071</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/08/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u> <u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1749</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5BFF8A60

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Pregão nº 55/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 12/08/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

Pela Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

PERBONI DE QUADROS

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:13FBFF09

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 261/2019

Pregão nº 82/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS;
VALOR: R\$ 38.396,10 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

Contratante

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada

GASPAS LUIZ DOS SANTOS

Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:45676552

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2020

Processo dispensa nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRAFICRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.042.095/0001-22
Representante: MARCOS DA ROSA LIMA
CPF nº 033.650.329-67
OBJETO: Aquisição de tintas e resina para manutenção de pisos de prédios públicos do município..
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020.

000031

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5E7A46E2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2020

Processo dispensa nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GASPAS LUIZ DOS SANTOS
CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
Representante: GASPAS LUIZ DOS SANTOS
CPF nº 384.519.301-82
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFron..
VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5226C8D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.445/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Ana Marcia Bandeira Machado, RG. Nº 3.665.741-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Administrativo, para responder como Gestora de Convênio e como Fiscal.

Fica designada a funcionária Ana Marcia Bandeira Machado, RG. Nº 3.665.741-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Administrativo, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio do Sudoeste- PR, 07 de Agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:CE8C12B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 80/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção na manutenção de prédios públicos, que adjudica como vencedoras do certame as

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 55 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.
CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 22.094.574/0001-09
VALOR CONTRATADO: 22.124,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 57 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08
VALOR CONTRATADO: 5.645,34 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 58 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 30/2020.
CONTRATADO: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 05.340.608/0001-89
VALOR CONTRATADO: 15.381,40 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/08/2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em favor de:
Empresa Contratada: TRISTACCI E CIA LTDA - CNPJ nº 03.505.182/0001-40
Valor: R\$ 5.673,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais), Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 10 de agosto de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
PROCESSO Nº 432/2020 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP**

Objeto: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:
1) QUANTO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO,
Onde lê-se:
O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - Processo nº 369/2020
Leia-se:
O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - Processo nº 432/2020
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital de resultado.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020
PROCESSO Nº 473/2020 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/08/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de serviços de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município, e realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/08/2020, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2020/PMSAS - PROCESSO Nº 475/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Floriano conforme planilhas e projetos da engenharia.
O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/08/2020, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
Valor máximo: R\$ 419.056,15 (Quatrocentos e dezanove mil e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste -PR, em 10 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
ELIANE BRUM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 - Processo nº 439/2020
Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com a Deliberação nº 055/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA / Paraná.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
SITUAÇÃO: DESERTA
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/08/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2019**

Tomada de preços nº 1/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização do Parque Municipal de exposições - Lago Municipal - Contrato de Repasse OGU nº 852213/2017 - Operação 1039637-20 - Ministério do Turismo
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
VIGENCIA ATUAL: 28/10/2020 - VIGENCIA EXECUÇÃO: 28/10/2020
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: Maurício Machado de Souza - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019**

Pregão nº 55/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 12/08/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 (Sessenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2019**

Pregão nº 82/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais para atendimento das necessidades da municipalidade..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS;
VALOR: R\$ 38.396,10 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2020 - Processo dispensa nº 054/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRAFICRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.042.095/0001-22
Representante: MARCOS DA ROSA LIMA - CPF nº 033.650.329-67
Objeto: Aquisição de tintas e resina para manutenção de pisos de prédios públicos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) - VIGÊNCIA: 09/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2020 - Processo dispensa nº 055/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CNPJ Nº 29.004.294/0001-01
Representante: GASPAR LUIZ DOS SANTOS - CPF nº 384.519.301-82
Objeto: Aquisição de equipamentos para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPFRON..
VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 09/08/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL